



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Aquisição de cadeiras para complementar o mobiliário do Gabinete do Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO / RS

Gabinete do Prefeito

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Gabinete do Prefeito é o espaço institucional de maior relevância dentro da estrutura administrativa do Município, sendo o local destinado à condução das atividades do Chefe do Poder Executivo, recepção de autoridades, realização de reuniões estratégicas e atendimento à comunidade em geral. Para o pleno desempenho dessas funções, é indispensável que o ambiente disponha de mobiliário adequado, tanto em termos ergonômicos quanto estéticos, transmitindo organização, conforto e representatividade institucional.

Atualmente, as cadeiras disponíveis no espaço não oferecem as condições ideais de uso, seja pelo desgaste decorrente do tempo, seja pela inadequação em termos de ergonomia e funcionalidade. Considerando que as reuniões realizadas no gabinete podem ser longas e envolver diferentes públicos, a ausência de assentos apropriados compromete a eficiência do trabalho, o conforto dos participantes e a imagem de acolhimento que a Administração deve proporcionar.

Dessa forma, a aquisição de novas cadeiras visa solucionar essa lacuna, garantindo que o ambiente seja condizente com as necessidades da rotina administrativa e com o respeito devido aos cidadãos e às autoridades que ali são recebidas.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação está em consonância com o planejamento estratégico da Administração Municipal, que prevê a modernização dos espaços administrativos, a melhoria das condições de trabalho dos servidores e a qualificação da infraestrutura destinada ao atendimento da população. Nesse contexto, a aquisição de cadeiras para o Gabinete do Prefeito se insere como ação complementar à contratação já realizada para fornecimento e instalação de móveis planejados, garantindo a integralidade do projeto de modernização do espaço.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

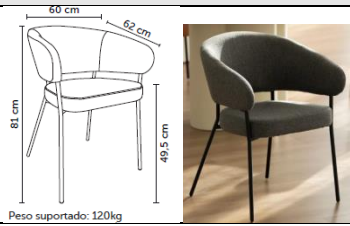
Os requisitos que orientam a contratação abrangem aspectos técnicos e funcionais. As cadeiras devem apresentar design compatível com o mobiliário já instalado, de forma a preservar a uniformidade visual do ambiente. É necessário que possuam estrutura robusta, materiais de qualidade e acabamento refinado, com

preferência por couro sintético ou estofamento de alta resistência, facilitando a manutenção e assegurando durabilidade.

Além da estética, os requisitos ergonômicos são prioritários. O mobiliário deve permitir conforto durante períodos prolongados de uso, com dimensões adequadas e apoio adequado à postura do usuário. Assim, garante-se não apenas o bem-estar dos ocupantes, mas também a conformidade com normas de ergonomia aplicáveis ao mobiliário corporativo.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A necessidade de aquisição foi identificada e quantificada pelo Setor de Planejamento, com base no layout do gabinete e na destinação de uso dos assentos. As quantidades são as seguintes:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	IMAGEM ILUSTRATIVA
1	3	UND.	Cadeiras estilo industrial, estofamento cinza escuro, estrutura preta, destinadas ao espaço de recepção de visitantes.	
2	1	UND.	Cadeira alta, com acabamento em couro preto e estrutura preta, para utilização em atividades auxiliares no gabinete.	
3	5	UNID.	Cadeiras baixas, com acabamento em couro preto e estrutura preta, para compor a mesa de reuniões.	
4	1	UNID.	Cadeira estilo presidente, em couro preto e estrutura preta, destinada ao uso exclusivo do Prefeito Municipal.	



Ao todo, serão adquiridas 10 cadeiras. As quantidades foram definidas em consonância com o projeto de interiores do espaço e com a função que cada assento desempenhará dentro da rotina de trabalho.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA

Foram realizadas consultas preliminares junto a fornecedores do setor de mobiliário corporativo, com o objetivo de identificar modelos compatíveis, verificar disponibilidade e analisar faixas de preço. Observou-se que o mercado oferece ampla variedade de cadeiras em conformidade com os requisitos estabelecidos, tanto em empresas regionais quanto nacionais.

A análise demonstrou que a solução escolhida, além de tecnicamente adequada, apresenta viabilidade econômica, uma vez que os valores praticados são compatíveis com o orçamento público e com contratações semelhantes já realizadas por outros entes públicos. Dessa forma, assegura-se que a escolha atende ao princípio da economicidade, garantindo boa relação entre custo, durabilidade e qualidade.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor foi elaborada com base em orçamentos coletados em fornecedores especializados, e foram considerados preços unitários de cadeiras com especificações equivalentes:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR	REFERÊNCIA
			VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	03 unid	Cadeiras estilo industrial, estofamento cinza escuro, estrutura preta, destinadas ao espaço de recepção de visitantes.	R\$ 920,00	R\$ 2.760,00
2	01 unid	Cadeira alta, com acabamento em couro preto e estrutura preta, para utilização em atividades auxiliares no gabinete.	R\$ 805,00	R\$ 805,00
3	05 unid	Cadeiras baixas, com acabamento em couro preto e estrutura preta, para compor a mesa de reuniões.	R\$ 765,00	R\$ 3.825,00
4	01 unid	Cadeira estilo presidente, em couro preto e estrutura preta, destinada ao uso exclusivo do Prefeito Municipal.	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
			VALOR TOTAL:	R\$ 8.540,00



O preço contempla entrega no endereço da Prefeitura, todos os encargos e impostos, e prazo de fornecimento de até 15 dias após emissão da nota de empenho.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a aquisição, entrega e instalação das cadeiras, de acordo com os requisitos técnicos especificados. Os itens adquiridos comporão o mobiliário do Gabinete do Prefeito, completando a ambientação e funcionalidade do espaço. Por se tratarem de bens duráveis, não há previsão de necessidade de manutenção periódica significativa, limitando-se os cuidados à conservação e à limpeza, atividades de baixo custo e já absorvidas pela rotina administrativa.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição será realizada de forma unificada, em um único processo, abrangendo todos os itens solicitados. Tal medida se justifica pela semelhança dos objetos, pelo alinhamento estético necessário e pela interdependência na composição do mobiliário do gabinete. O parcelamento da contratação poderia ocasionar a aquisição de modelos divergentes, comprometendo a uniformidade visual e funcional do ambiente.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com a contratação a adequação plena do Gabinete do Prefeito, garantindo melhor aproveitamento do espaço físico, com conforto ergonômico e funcional para autoridades, servidores e munícipes em reuniões ou atendimentos.

A melhoria da imagem institucional da Administração, transmite profissionalismo e acolhimento, com otimização do uso dos recursos públicos, com aquisição planejada e integrada ao mobiliário já existente.

10. PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Antes da formalização da contratação, caberá à Administração verificar a aderência dos modelos propostos às especificações técnicas, garantindo a compatibilidade com o mobiliário já instalado no gabinete. Também será designado servidor responsável pela fiscalização e gestão contratual, de modo a assegurar que a entrega, instalação e qualidade dos bens estejam em conformidade com o pactuado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação está diretamente relacionada ao processo de dispensa de licitação nº 067/2025, contrato nº 050/2025, que teve como objeto a execução e instalação de móveis planejados e sob medida para o Gabinete do



Prefeito Municipal. As cadeiras ora propostas representam a etapa complementar dessa iniciativa, assegurando a completa funcionalidade do espaço e a harmonização estética com os móveis já instalados.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O impacto ambiental decorrente da aquisição é reduzido, visto tratar-se de bens duráveis. No entanto, deverá ser observada a possibilidade de logística reversa em eventual descarte futuro, atendendo às diretrizes de sustentabilidade e à política nacional de resíduos sólidos.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que a contratação é adequada, necessária e plenamente justificável do ponto de vista técnico e econômico. A aquisição das cadeiras solucionará a carência atual do mobiliário do Gabinete do Prefeito, permitindo melhores condições de trabalho, atendimento e recepção de autoridades e cidadãos. Trata-se de medida que garante eficiência administrativa, reforça a imagem institucional e se encontra alinhada ao planejamento estratégico do Município.

Assim, a contratação proposta revela-se a solução mais apropriada para atender ao interesse público, assegurando economicidade, qualidade e funcionalidade no uso dos recursos disponíveis.

São Vendelino, 25 de Setembro de 2025.

MARIANE PATRICIA KLEIN

Chefe de Gabinete

Aprovo o estudo e autorizo a licitação.

Em ____/____/____

RÉGIS PAULO FRITZEN

Prefeito Municipal

São Vendelino/RS